

PORTARIA Nº 21.350, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1920 em 3 de março de 2021, formulada por Fernando Aluísio de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Fernando Aluísio de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 33.512.382-X, matrícula funcional GP/nº 34622-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 20/09/2011 a 19/09/2016 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 05/04/2021 a 04/05/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

